



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 49

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2006

ANO XXIV

SUMÁRIO

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA

44ª SESSÃO ORDINÁRIA
RESOLUÇÕES
ATOS DIVERSOS

**ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA.
Em 21 de novembro de 2006.**

**Presidência dos Srs.
Kaká Mendonça-1º Vice-Presidente
Haroldo Santos-2º Vice-Presidente
Deusdete Alves – 4º Secretário
Leudo Buriti-Deputado**

(Às 15 horas e 24 minutos é aberta a sessão).

COMPARECEM OS SENHORES: Nereu Klosinski (PT), Néri Firigolo (PT), Amarildo Almeida (PDT), Dr. Deusdete Alves (PDT), Edison Gazoni (PDT), Dr. Carlos (PDT), João da Muleta (PMDB), Haroldo Santos (PP), Maurão de Carvalho (PP), Kaká Mendonça (PTB), Leudo Buriti (PTB), Chico Doido (PSB), Ronilton Capixaba (PL), Everton Leoni (PSL), Romeu Reolon (PSL) e Renato Velloso (PPS).

O SR. PRESIDENTE(Deusdete Alves) – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 44ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura.

Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEUDO BURITI(Secretário ad hoc) – Procedendo à leitura a Ata da Sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE(Deusdete Alves) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do expediente recebido.

O SR. LEUDO BURITI(Secretário ad hoc) – Procedendo à leitura do expediente recebido

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Telegrama nº 11060707/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para a Prefeitura do Município de Porto Velho, no valor de R\$477.616,25.

02 – Telegrama nº 11060708/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para a Prefeitura do Município de Porto Velho, no valor de R\$130.200,00.

03 – Telegrama nº 11060710/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para a Prefeitura do Município de Porto Velho, no valor de R\$30.153,32.

04 – Telegrama nº 11060711/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para a Prefeitura do Município de Porto Velho, no valor de R\$36.501,38.

05 – Telegrama nº 11060712/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para a Prefeitura do Município de Porto Velho, no valor de R\$10.000,00.

06 – Telegrama nº 11060713/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para a Prefeitura do Município de Porto Velho, no valor de R\$17.066,45.

07 – Telegrama nº 11060714/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para a Prefeitura do Município de Porto Velho, no valor de R\$48.669,64.

08 – Telegrama nº 11088138/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para a Prefeitura do Município de Porto Velho, no valor de R\$151.200,00.

09 – Telegrama nº 11088181/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para a Prefeitura do Município de Porto Velho, no valor de R\$40.800,00.

10 – Telegrama nº 11088152/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para a Prefeitura do Município de Porto Velho, no valor de R\$10.000,00.

11 – Telegrama nº 11060709/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para a Prefeitura do Município de Porto Velho, no valor de R\$7.789,94.

12 – Telegrama nº 11060774/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$644.238,25.

13 – Telegrama nº 11060775/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$6.668,06.

14 – Telegrama nº 11060776/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$6.600,00.

15 – Telegrama nº 11060777/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$33.509,04.

16 – Telegrama nº 11088208/06 – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$161.774,08.

17 – Ofício nº 492/06 – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, comunicando a que julgou procedente a ação direta proposta pelo Governador do Estado para julgar a inconstitucionalidade a Lei nº 1.600/2006.

18 – Comunicado nº AL000944/06 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o Programa PNATE, no valor de R\$87.372,68.

19 – Ofício nº 696/06 – DETRAN-RO, encaminhando cópia do convênio nº 001/2005, firmado entre o DETRAN e SEST/SENAT-RO.

20 – Ofício nº 10/06 – SEAPES, enviando um exemplar do Boletim Informativo Agropecuário extraído do Banco de Dados desta Secretaria, referente ao III trimestre/2006.

21 – Ofício nº 373/06 – Tribunal de Contas, encaminhando Relatório de Atividades do TCE-RO, referente ao 3º Trimestre do exercício de 2006.

22 – Associação dos Fabricantes de Refrigerantes - AFREBRAS, manifestando indignação pela injustiça tributária ocorrida no setor de refrigeração.

O SR. PRESIDENTE(Deusdete Alves) – Encerrado o Expediente, passemos às Breves Comunicações. Não há Oradores inscritos. Passemos ao Grande Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE

Com a palavra o ilustríssimo Sr. Deputado Leudo Buriti, por 20 minutos, com direito a apertes.

O SR. LEUDO BURITI – Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, senhoras e senhores que nos honram com suas presenças.

Sr. Presidente, eu faço uso da palavra neste instante para dar prosseguimento aqui, para tornar público pela Comissão de Finanças e Orçamento o andamento dos trabalhos com referência ao relatório, ao trabalho que está sendo feito pela Comissão, pelo Deputado Daniel Neri, por nossa pessoa com referência ao orçamento para o exercício de 2007. E eu acredito que nós estamos trabalhando numa linha muito parecida da que foi feita no ano passado quando nós colhemos todas as informações, discutimos com técnicos dos demais Poderes, no sentido de elaborarmos uma proposta e trazermos em votação em Plenário, provavelmente até 15 de dezembro, ou seja, dentro do período previsto no Regimento, mesmo sabendo que enquanto não votarmos o orçamento, nós não entrariamos de recesso. A pretensão da Comissão, através do seu relator, Deputado Daniel Neri, e de nossa pessoa e dos demais membros da Comissão, é pôr em votação devidamente pronto, com todas as emendas apresentadas, analisadas, os ajustes feitos no orçamento 2007 até o dia 15 de dezembro.

E nós já estamos quase que nos acostumando a ouvir pela mídia, ou a ler através dos jornais de que os Poderes de Rondônia são os que mais gastam no País, ou os que mais adentram no orçamento do Estado, dificultando com isso os investimentos do Poder Público naquilo que é mais, eu diria, de prioridade por parte da população, o que a população vê como prioridade, como os serviços essenciais básicos. Ocorre que há pouco mais de um ano nós iniciamos um trabalho aqui, que eu diria que foi muito bem feito, que foi quando da aprovação do orçamento de 2006, que está em execução e um

SECRETARIA LEGISLATIVA

Maria Iris Dias de Lima Diniz - Secretária Legislativa
Roger Luz da Silva - Divisão de Publicações e Anais
Silene Galdino Leite Reis - Divisão de Taquigrafia

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante s/n, Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Carlão de Oliveira - Presidente
Kaká Mendonça – 1º Vice-Presidente
Haroldo Santos – 2º Vice-Presidente
Chico Paraíba – 1º Secretário
Ellen Ruth – 2º Secretário
João da Muleta – 3º Secretário
Dr. Deusdete Alves – 4º Secretário

Controle geral de processamento: Roger Luz Silva.
Controle de fluxo de documentos: Célia Aguiar
Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional: Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.
Processamento de textos: Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia e Pedro Rocha
Indexação e processamento de textos: Edmilcia Martins e Fátima Albuquerque.
Revisão de textos: Maria do Carmo.
Revisão técnica final das sessões: Maria do Carmo.
Diagramação: Robison Luz da Silva e Ana Cristina Favacho.
Distribuição e org. Anais: Terezinha Dias.
Taquigrafia: Ana Jóia, Elizete, Gláucia, Jô, Cida, Irene, Ceíça, Mirian, Neide, Neuza e Rô.
Revisão das notas taquigráficas: Silene G. Leite Reis

orçamento que foi elogiado por quem teve desejo, por quem teve vontade de ler, viu que foi uma proposta prevista e aprovada dentro da realidade de arrecadação do Estado de Rondônia. Tanto é que os recursos que serão repassados ao Tribunal de Contas, serão repassados ao Ministério Público, serão repassados ao Tribunal de Justiça e também a esta Assembléia são praticamente ou quase que exatamente os valores aprovados na proposta que está em andamento, ou seja, um orçamento feito dentro da realidade, dentro da previsão que foi feita na época pelos técnicos da Assembléia, por Deputados estaduais, pela equipe da SEPLAN e pelo próprio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

E nós estamos trabalhando nessa linha para que o orçamento de 2007 também seja um orçamento real, não seja apenas uma mera peça de fixação onde um ou outro Poder possa pedir, propor um orçamento fora da realidade e depois passar a exigir do Chefe do Poder Executivo um orçamento que ele tem direito, mas que é difícil a execução, tendo em vista que a evolução da arrecadação não chegaria ao valor solicitado por aquele Poder. Também é muito colocado que a Assembléia e os Deputados vão fazer cortes de um ou de outro Poder, de um órgão, de uma instituição. Também não será dessa forma porque a Lei de Diretrizes Orçamentária que nós aprovamos, e é bom que se corrija o que a gente está lendo, a Lei de Diretrizes Orçamentária ela foi aprovada no primeiro semestre, a discussão sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária é feita no primeiro semestre do ano, e não vai ser votada a LDO agora em dezembro, o que nós vamos votar agora em dezembro é o Orçamento e o Plano Plurianual, a versão do PPA atualizada para 2007. Então o orçamento que nós estamos trabalhando versa sobre uma matéria que já foi discutida, já nasce de uma proposta votada em junho, que é a Lei de Diretrizes Orçamentária e que em seu artigo 15 dispõe que, no artigo 15 da LDO já foi aprovado o seguinte: "O orçamento de 2007 será a dotação prevista para 2006, mais o crescimento, mais o incremento previsto da receita para 2007", ou seja, o que o Tribunal de Contas e os técnicos desta Casa e técnicos do Governo analisaram e chegaram à possibilidade de aumento de 9.85%. Em resumo, A Assembléia Legislativa, por exemplo, que tinha um orçamento de cento e cinco milhões, passaria então a cento e cinco milhões, mais 9.85%, ou seja, cento e quinze milhões. Esse valor necessariamente terá que ser cento e cinco milhões? Não, poderá ser menos, poderá ser menos partindo de uma análise criteriosa feita pelos próprios Deputados estaduais, assim como o Ministério Público tinha uma proposta, ou seja, o orçamento de 2006 do Ministério Público é da ordem de oitenta e seis milhões e oitocentos mil, aplica-se então pela LDO, 9.85% de incremento, chega-se aí a um valor da ordem de noventa e cinco milhões de reais. Ah! Mas o Ministério Público propôs ao Poder Executivo que encaminhasse a esta Casa um projeto, ou seja, um orçamento da ordem de cento e trinta e nove milhões, mas o Poder Executivo não encaminhou a esta Casa uma proposta de cento e trinta e nove milhões, encaminhou de noventa e cinco milhões, então nós estamos trabalhando em cima de noventa e cinco milhões. Nós não estamos cortando recursos de ninguém, nem do Ministério Público, nem do Tribunal de Justiça, nem do Tribunal de Contas, porque nós já estamos trabalhando em cima da proposta encaminhada pela SEPLAN, do Governo do Estado, do Poder Executivo, que já veio de acordo com o artigo 15 da Lei de Diretrizes Orçamentárias. E tem mais. A LDO, a Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, já determinava que o Governo, através da sua Secretaria de Planejamento, já estava autorizado a fazer esses ajustes antes de mandar para cá, ou seja, nós estamos conversando sim com os membros dos Poderes, com os Chefes dos Poderes, através da Presidência desta Casa, através da Presidência da Comissão de Finanças e Orçamento, no sentido de se chegar a um entendimento. Por exemplo, o Tribunal de Justiça tem alegado, e faz isso com muita transparência, que o Orçamento que aqui está para ser votado não condiz com a necessidade do Tribunal de Justiça. O que que pode ser feito? Da mesma forma o Ministério Público. O

quê que pode ser feito? O que nós podemos fazer é sentarmos em audiência, em reunião pública, aberta, onde os membros do Poder Judiciário, através da direção do Poder Judiciário com os membros desta Casa, com o Governador do Estado, possam sentar e achar um caminho. Bom, é possível aumentar um pouco a dotação do ano que vem do Ministério Público e do Tribunal de Justiça? Se for possível, aonde vamos ajustar? De onde vamos tirar para acrescentar para outrem? Então é desta forma que nós vamos fazer.

Eu tenho em mãos também um estudo feito pelo Departamento de Apoio à Produção Parlamentar, desta Casa, que tem como Diretor o senhor Adair Marsola, Diretor do Departamento de Apoio à Produção Parlamentar desta Casa, que faz uma análise criteriosa, bem feita, cuidadosa, responsável, acerca do que se publica que os Poderes de Rondônia são os que mais gastam no País. E quando fala que os Poderes que mais gastam no País são os de Rondônia, aí todo mundo já olha para a Assembléia Legislativa. E eu não estou aqui para fazer a defesa, ou entrar no mérito, fazer a defesa do Poder Legislativo, entrar nesse mérito, porque mesmo sendo membro da Casa eu acho que isso caberia à direção, à Mesa Diretora da Casa, eu não faço parte da Mesa Diretora, mas desde o ano passado que eu me interessei por esse estudo, para ver até que ponto é verdade a assertiva de que a Assembléia de Rondônia é a que mais gasta no País, quem já não ouviu falar isso por aí, escrito pelos jornais, dito pelos programas mais diversos? E aí nós, primeiro o senhor Adair, de forma muito competente, Deputado Haroldo Santos, fez um levantamento que, primeiro, ele fez um quadro comparativo levando em conta as Assembléias Legislativas que têm 24 Deputados estaduais, sendo que dessa comparação nós concluímos, ou concluiu o estudo feito pelo Apoio à Produção Parlamentar, o senhor Adair, de que a Assembléia de Rondônia aparece aqui em 5º lugar entre os nove Estados que possuem Assembléias com 24 Deputados estaduais, ou seja, nós nem estamos comparando com os nove Estados que têm 24 Deputados, nós nem somos a primeira, nem a segunda, nem a terceira e nem a quarta, é a quinta, está certo? E se você for comparar, ele faz um outro comparativo aqui, levando em conta o número de habitantes desses Estados também, ele fez um quadro demonstrativo aqui que compara com mil habitantes, o gasto por cada mil habitantes desses Estados, então nós gastamos inclusive menos do que o Estado do Acre. Então isso é uma conta que pode ser feita em percentual de gastos, levando em conta a arrecadação do Estado. "Ah! Mas o Estado do Acre gasta a metade?" A Arrecadação do Estado do Acre é menos da metade da arrecadação do Orçamento do Estado de Rondônia. Não vou entrar no mérito se o Poder Legislativo está gastando muito ou pouco, se os Poderes estão gastando muito ou pouco, o que eu quero dizer é que a Assembléia de Rondônia nem de longe é o Poder Legislativo que mais gasta, nem entre os nove Estados que possuem Assembléias com 24 Deputados estaduais. O Estado do Mato Grosso do Sul, com 24 Deputados estaduais, tem o Orçamento maior do que o da Assembléia de Rondônia; o Distrito Federal, com 24 Deputados distritais, tem o Orçamento, mais que o dobro do Orçamento da Assembléia de Rondônia. Vou dizer em números. O Orçamento, eu já disse que o Orçamento da Assembléia de Rondônia em 2006 foi de R\$105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais), o Orçamento da Assembléia da Câmara Distrital com 24 Deputados distritais foi R\$290.538.000,00 (duzentos e noventa milhões, quinhentos e trinta e oito mil reais), ou seja, bem maior do que os R\$105.000.000,00 (cento e cinco milhões reais) de Rondônia. O Estado do Amazonas, R\$107.000.000,00 (cento e sete milhões de reais), também com 24 (vinte e quatro) Deputados estaduais; o Estado de Sergipe, no Nordeste, também com 24 (vinte e quatro) Deputados estaduais, R\$114.000.000,00 (cento e quatorze milhões de reais); o Estado do Mato Grosso do Sul eu já falei, R\$137.800.000,00 (cento e trinta e sete milhões e oitocentos mil reais).

Nós temos dados que comparam os gastos dos Tribunais de Contas, Tribunais de Justiça, Ministério Público,

e nós diríamos que se o Estado de Rondônia, um dos que mais gasta com os Poderes, não é por culpa do Poder Legislativo, alguém puxa esse dado para cima, não é a Assembléia Legislativa que puxa esse dado para cima. Agora, quando fala aqui por exemplo, o Tribunal de Justiça de Rondônia gasta muito, é bom dizer que o Tribunal de Justiça de Rondônia é um dos mais bem instalados do Brasil, tem uma das justiças mais céleres no Brasil, num processo criminal que tramita em Rondônia num ano demora cinco, seis anos para tramitar num outro Estado. Então a Justiça de Rondônia ela é célere, ela é rápida, e isso tem um custo, as Comarcas do interior de Rondônia são bem instaladas, fóruns moderníssimos, as Promotorias do interior de Rondônia, nas Comarcas de Rondônia, também são moderníssimas, muito bem instaladas.

Então nós não poderemos, lógico, comparar a Justiça feita no Estado de Rondônia, ou o formato físico também do Poder Judiciário de Rondônia com o do Piauí, com o do Maranhão, com o do Estado de Sergipe. Então nós temos números para trabalhar, nós estamos trabalhando dentro de uma lógica e que eu acredito que ao final mais uma vez recebida às emendas dos Srs. Deputados estaduais, recebidas as sugestões dos demais Poderes, órgãos e instituições, nós haveremos de sentarmos e numa discussão bastante saudável e responsável aprovarmos, se Deus quiser até 15 de dezembro, o orçamento para o exercício de 2007.

Era o que eu tinha, Sr. Presidente.

(Às 15 horas e 46 minutos o senhor Deusdete Alves passa a presidência ao senhor Haroldo Santos).

O SR. PRESIDENTE(Haroldo Santos) – Pedirei ao Deputado Leudo Buriti para assumir a presidência, pois vou usar a palavra por alguns minutos.

(Às 16 horas e 06 minutos o senhor Haroldo Santos passa a presidência ao Deputado Leudo Buriti).

O SR. HAROLDO SANTOS – Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa aqui presente, senhoras e senhores servidores. Eu gostaria de puxar a continuidade desse assunto e pediria uma atenção muito especial da imprensa. Hoje, quando eu chegava à Assembléia, um funcionário da Casa me encontrou e perguntou se era brincadeira ou era verdade, porque morreu uma pessoa no rio Madeira e estavam comentando que iam fazer uma avaliação se a Assembléia tinha alguma coisa a ver com a morte do cidadão afogado no rio Madeira. E na realidade era uma piada que ele fazia comigo, porque hoje tudo o que tiver de errado neste Estado se tenta colocar a culpa na Assembléia Legislativa. Uma brincadeira de extremo mau-gosto, mas que é uma verdade, depois eu fui entender a brincadeira de mau gosto, é uma verdade. Tudo o que tem de errado, todas as obras que não foram feitas foi por culpa da Assembléia, tudo o que foi feito, não, tudo o que tem de bom no Tribunal de Justiça também nós não temos nada a ver.

Eu gostaria de pedir a atenção, inclusive nós temos um grande repórter da Rede Amazônica de Televisão aqui presente para chamar a atenção das três leis, das três leis que compõem o Orçamento. Que são: a Lei de Diretrizes Orçamentária, que são o Plurianual e o Orçamento anual, todas as pessoas que são entendidas em Orçamento sabem que a lei mais importante é a que dá diretriz, é a que diz o quê que deve ser feito, o quê que não pode ser feito, e as prioridades que devem ser dadas. E todo mundo que entende de Orçamento sabe que cabe à Assembléia esse poder de decisão. No começo desse mandato nós definimos como prioridade uma recuperação do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas e do Ministério Público. Foi aumentado o Orçamento desses órgãos para que tivessem uma condição melhor de trabalho, não tem nenhum Tribunal de Justiça no Brasil que tenha a mesma condição do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Um processo aqui se durar um "x" de meses, lá em São Paulo dura

dez vezes mais, que é o Estado mais poderoso. Se você for em outros Estados brasileiros você vai perceber a diferença, mas todo o dinheiro que foi colocado lá fomos nós da Assembléia Legislativa. Se você comparar a quantidade de Desembargadores, de Juizes, proporcionalmente também, nós vamos ter a melhor condição. Então esta Casa nunca negociou falcaturas com nenhum Poder não, pelo contrário, qual é o Estado brasileiro que tem os Deputados processados? Somente em Rondônia. Se você olhar comparativamente, o Poder Judiciário de Rondônia é o que recebe mais dinheiro proporcional dentro do Brasil comparando os iguais, ou seja, Estados parecidos. Se for para o Ministério Público também deve se situar em primeiro, ou segundo lugar; se for para o Tribunal de Contas também essa situação é verdadeira. E o trabalho feito pela Assessoria da Casa mostra com muita clareza, nós somos o quinto, mas para um cidadão de Rondônia foi a Assembléia que acabou com o dinheiro do Estado. Brasília recebe praticamente três vezes mais do que Rondônia, comparativamente em termos de receita, em termos de população, embora tenha o mesmo numero de cadeiras, 24 Deputados, o Acre gasta muito mais do que Rondônia, porque tem uma população mais ou menos de um terço, a sua receita é menos da metade e assim por diante.

Então, eu pediria para a imprensa que não existe democracia sem imprensa, a imprensa é que descobre aqueles detalhes e não é só aqui no Brasil, não, foi a imprensa que cassou mandato de Presidente dos Estados Unidos, Richard Nixon renunciou por uma ação competente da imprensa, então eu gostaria de conclamar que olhassem o que está escrito na Lei de Diretrizes Orçamentárias, lá está bem claro sobre as ações, mas parece que muitas pessoas que deveriam ler não leram. O Tribunal de Contas mandou um documento aqui para a Casa, para a Assembléia Legislativa, dizendo que o orçamento da Assembléia não poderia passar de setenta e cinco milhões. Você sabe qual foi a justificativa que está escrita? Lá está escrito que "existe um inquérito na Polícia Federal investigando a questão de salários aqui". Você imagina, o Tribunal de Contas, que é um órgão que deveria acompanhar todas as LDO, as Leis de Diretrizes Orçamentárias, ver quais foram os órgãos que não cumpriram porque se não cumpriram, as prestações de contas deveriam ser recusadas, os ordenadores de despesas deveriam ter multas, deveriam ser processados por não cumprir a lei, manda para a Assembléia um documento dizendo que é setenta e cinco milhões; isso não existe, essa é uma inovação absurda; primeiro, porque não tem nenhum processo concluído; segundo, existe uma lei, e a lei está em vigor, que cargos e salários da Assembléia Legislativa, que criou os cargos, cabe tão única e exclusivamente o Tribunal de Contas fiscalizar, e ele tem que fiscalizar sim! Não de quatro em quatro anos, mas fiscalizar todo mês, não só da Assembléia, mas de todos os Poderes, porque se não fizer assim alguma coisa está errada, ou está protegendo alguém, ou esta perseguindo alguém.

Então, quando fizer num Poder, faça nos demais; A nossa folha é baseada no Plano de Cargos e Salários, que é uma lei aprovada, publicada no Diário Oficial, que vai nos mesmos moldes da Câmara Federal e do Senado Federal. Então as pessoas precisam entender que lei é para cumprir, nós não temos que ficar aceitando opiniões, opinião a gente escuta por educação. Ah! Eu acho. Uma autoridade pública não acha, ele mete a caneta, porque na caneta dele está o seu ato de proibida ou de improbidade. E eu gostaria de fazer um apelo à imprensa aqui presente, que pegue esses dados no nosso Departamento de Apoio à Produção Parlamentar para comparar o quê que está havendo no nosso Estado, porque novamente está se colocando que a culpa é da Assembléia. Se a Assembléia cometeu erros, isso faz parte do passado, nós corrigimos, nós temos um andamento dentro da normalidade, dentro dos padrões que se exige na lei. Agora, se Rondônia for continuar vivendo de opiniões, a situação vai ficar difícil. Em alguns locais de trabalho, que se fazem unhas, aí, lá, pelo que eu entendo, passaria a ter a decisão sobre o Estado de Rondônia, porque lá se dá opiniões sobre tudo. Agora, os órgãos públicos têm

que se calçar tão exclusivamente em cima da lei. Eu gostaria de conchamar, como sempre fiz, que o Tribunal de Justiça, que o Ministério Público, que o Tribunal de Contas, que a Assembléia e que o Poder Executivo mantivessem de alto nível essa questão orçamentária. Por que quando a Assembléia aumentou os valores dos Poderes, ou aumentou também os do Executivo, a confusão ficou só para esta Casa. Quando nós aumentamos a quantidade de Desembargadores, o Poder ficou para lá e a confusão ficou para nós. Quando aumentamos a quantidade de Procuradores no Ministério Público, também foi a mesma coisa. E aí? Nós provamos na prática que quando aumentamos o salário de um Juiz de doze mil para vinte e um mil, nós não fizemos barganha, não. Quando nós aumentamos a quantidade em mais quatro Desembargadores, nós não fizemos barganha, não. Quando aumentamos a quantidade de Procuradores do Ministério Público não fizemos barganha também não. Quando aumentamos os salários dos Procuradores e dos Promotores de Justiça, não fizemos barganhas, não, tanto é que estamos sendo processados e teremos também o nosso direito de defesa, cabe ao Ministério Público fazer, isso sim, processar sobre qualquer suspeita.

E eu aqui aplaudo o Ministério Público pela sua ação, aplaudo o Tribunal de Justiça pela sua independência em agir, mas não nos culpem do que não somos culpados. Essa desordem orçamentária do Estado não é culpa nossa. Está escrito na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Agora, se não leram ou se acham que cada um pode fazer o que bem entende, porque a Assembléia está fragilizada, não, a Assembléia tem sua liberdade, sim, de votar sim e não, qualquer Deputado aqui vota sim ou não. Nossas leis, quando são de interesses de alguns, são leis normais, mas quando são leis que aqui colocamos paralisando processos quanto ao ex-Presidente da Casa, Carlão de Oliveira, ou quando se aprovou que ele deveria, pedindo a custódia, são leis que não aceitamos como leis, porque a Assembléia passa a ser suspeita. E por que não tem suspeita quando a lei foi feita para aumentar os salários de outras pessoas? Por que não são aceitas as leis que se colocam benefícios para os outros Poderes, aumentando a sua quantidade de autoridades máximas? Como é que uma lei é válida? Uma lei é válida quando eu olho para ela e digo que ela é uma lei: "Não, essa é uma lei bonita, uma lei legal, ou todas as leis são iguais e devem ser cumpridas"? Nós vivemos essa instância, entre parênteses, da nossa Constituição. Em que algumas leis são normais, estão em vigor, outras a Assembléia não tem legitimidade para votar outras leis, porque está puxando assunto do seu interesse. Quando era para aumentar cargos nos outros Poderes, quando era para aumentar salários nos outros Poderes nós tínhamos legitimidade, e quando foi para pedir a custódia do ex-Presidente desta Casa, Carlão de Oliveira, aí nós não temos legitimidade, alguma coisa, e eu gostaria de pedir muito a imprensa, a imprensa livre, que faz um trabalho maravilhoso por este Estado, por esse país e pelo mundo, que veja nos demais Poderes essa questão orçamentária, veja quem está gastando mais, veja qual é a culpa da Assembléia, qual é a culpa dos outros, se é do Poder Executivo, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Eu acho que a imprensa pode fazer um trabalho maravilhoso, porque esse trabalho não começou em Brasília, não, o jornal desse final de semana coloca o Presidente Lula alertando para os fatos, mas esse tema sempre foi discutido aqui na Assembléia. Aliás grande parte do que estamos pagando foi por questões orçamentárias. Eu gostaria de pedir a imprensa que visitem os demais Poderes para saber a questão da Lei de Diretrizes Orçamentárias, peguem a cópia desse material aqui no nosso Departamento, ou com o Deputado Leudo Buriti, para saber quem gasta mais e quem gasta menos. Nós gastamos praticamente um terço de Brasília, é da Assembléia Distrital, não estou falando da Câmara Federal, não, da Assembléia Distrital. Então a imprensa pode fazer um trabalho maravilhoso. Eu faço esse apelo porque sei que, também será positivo para nós, mas volto a lembrar a piadinha de mau-gosto, tudo que acontece de errado neste Estado não é culpa dos Deputados,

não, é importante que cada autoridade assuma o seu problema e adote as providências para solucionar.

Um aparte ao eminente Deputado.

(Às 16 horas e 06 minutos o senhor Leudo Buriti passa a presidência ao senhor Kaká Mendonça).

O Sr. Leudo Buriti – Deputado Haroldo, eu queria parabenizá-lo pelo seu pronunciamento e dizer que, inclusive noticiar, o STF talvez o senhor não saiba ainda que o STF, concedeu o **habeas corpus** para mandar soltar o Presidente desta Casa agora há pouco por posse ilegal de armas que o mantia preso lá por mais de cem dias, dizer que na realidade nós também que contamos com o apoio da imprensa durante muito tempo aqui, noticiou-se tanta coisa boa que esta Assembléia fez aqui, nós gostaríamos apenas de lembrar que, por exemplo, manter em funcionamento uma Escola Legislativa, que algumas Assembléias pelo Brasil afora implantaram suas escolas do Legislativo e a nossa com pouco mais de três anos de fundação é uma referência de Escolas do Legislativo implantadas, a nossa que foi uma, digamos assim, cópia daquilo que funciona em Minas Gerais, nós lá estivemos, implantou-se aqui nos moldes da Escola Legislativa Mineira, a nossa Escola é um exemplo de órgão, de instituição que faz cidadania neste Estado, o Programa Intercâmaras implantado também através da Escola com a Assembléia nos cinquenta e dois municípios, interligando a comunicação Legislativa entre a Assembléia Legislativa e todos os demais municípios, através de suas Câmaras, os mais diversos cursos de cidadania, eu diria assim, de exercitar com sabedoria, com dignidade a cidadania feita pela Escola nos cinquenta e dois municípios, devem ser lembrados, isso também fez parte desse gasto que se noticia do Poder Legislativo. Mas tem mais. As realizações das Assembléias Itinerantes que esta Assembléia fez nesta legislatura e as amplas discussões através das audiências públicas que foram feitas nos mais diversos e longínquos locais deste Estado, como por exemplo: no núcleo de União Bandeirantes, nós estivemos realizando uma sessão praticamente, porque todos os Deputados estavam em União Bandeirantes, para tentar resolver o problema de centenas de milhares de pessoas, que ali residiam, que ainda residem, nós também estivemos presentes inclusive em questões que não nos dizem respeito, como eu e V.Ex^a estivemos uma vez, quando foram chamadas algumas autoridades das esferas federal e estadual no Distrito de Jaci-Paraná para desobstrução, por exemplo, da Rodovia BR-364, que estava lá um conflito generalizado entre Polícia Rodoviária Federal e Madeireiros, nós lá estivemos participando, realizando audiência, trabalhamos de dia e de noite naquele sentido, fizemos relatórios e CPI's como a do Conflito Agrário, noticiamos e pedimos a solução de problemas, como da região de Buritis, que hoje tem Comarca, Promotoria, OAB, cartório, cemitério. Nada tinha em Buritis e a Assembléia foi lá e no dia que o Prefeito Volpi chorou em público e disse: "Eu preciso que alguém pegue e dê uma mão amiga. Nós dissemos: nós vamos pegar nas duas mãos, e a Assembléia se tornou o órgão, a instituição, o Poder que deu a mão, o braço e o corpo para Buritis e tirou Buritis daquele caos generalizado em que se encontrava, e hoje a presença do Estado, inclusive com o Secretário da Segurança Pública é sentida em Buritis, assim como em outras localidades, assim como V.Ex^a trabalhou naquela questão do Garimpo do Roosevelt lá e noticiou as autoridades federais, foram trabalhos dos mais diversos que esta Assembléia Legislativa fez e que certamente não será marcada por notícias desagradáveis.

Daqui mais algum tempo, passados todos esses problemas de ordem desagradáveis que nos incomodam, nós vamos poder ouvir também dizer que a legislatura que fizemos parte fez muito bem para a sociedade, para o povo de Rondônia e eu tenho convicção disso.

Obrigado.

O SR. HAROLDO SANTOS – Agradeço as palavras de V.Ex^a., quero dizer que com naturalidade a Assembléia, o Tribunal de Contas faz uma nova tomada de contas aqui na Assembléia, e eu gostaria de conchamar o Tribunal de Contas, saber se ele está fazendo também no Ministério Público, no Tribunal de Justiça e se tem uma comissão interna também para fazer dentro do Tribunal de Contas, porque todas as leis estão publicadas no Diário Oficial e é importante que nós tenhamos um Tribunal de Contas independente, livre, mas que tenha a coragem de agir, não de dar opinião. Vou dar a minha opinião, não! Não quero saber de opinião. Precisamos de documentos competentes. Se a Assembléia estiver errada, corrigir, mas não podemos ficar na mesma linha que tudo que tem de errado é aqui não.

Gostaria de conchamar a imprensa que pegasse esse documento, a televisão, o rádio, jornais, o site e que puxasse essa discussão para ver quem é que está gastando mais dinheiro neste Estado, para ver quem é que está tendo lucro com o dinheiro deste Estado, para ver se é a Assembléia ou é "a", "b" ou "c". Esta Assembléia sempre atuou de mãos dadas com todos os sindicatos, viu sempre o melhor para os Poderes, nunca houve aqui negociata com sindicato para dar aumento de servidor público, não, pelo contrário, quando o servidor vinha, sempre foi atendido porque a gente sabe do esforço. Agora, é importante que as matérias que vêm dos Poderes tenham essa valorização. Esses dias um grupo de servidores do Ministério Público criticava os Deputados quando dizia assim: "Vocês deram aumento não foi para nós, não, nós tivemos aí uns dez por cento de aumento, os servidores do Estado tiveram alguns aumentos negativos quando foi implementada a Lei do IPERON, vocês deram aumento foi para os Promotores e para os Juizes que tiveram aumento de quase 100%." E ele falou a verdade. Só que eu pedi par ele o seguinte: e vocês nunca tiveram a coragem de denunciar seus chefes também, não, os cinco, dez por cento que nos foi pedido foi dado. Agora, participe com a sua crítica, mas tenha a coragem de assumir as denúncias contra seus superiores que eu acredito que o Estado vai ser melhor. Estamos quase no final do nosso mandato e estou assim num caminho de paz muito grande, agradecido, fui duas vezes titular, fui duas vezes suplente, fui Secretário e me sinto assim muito feliz, tenho muito amigos, mas tenho a minha liberdade de falar as coisas que eu acho que são certas, e todos os meus votos aqui foram conscientes, até se algum voto errado eu fiz, o fiz de maneira consciente, não fui enganado, não. Porque algumas pessoas quando votam algumas coisas que são criticadas dizem:; eu não sabia direito. Eu sabia, eu leio, eu acompanho. E gostaria de fazer mais uma vez esse apelo à imprensa: pegue esse documento, peça ao Deputado Leudo a cópia desse documento, é muito interessante, saiba quem é quem no orçamento do Estado de Rondônia.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Encerrado o Grande Expediente, passamos às Comunicações de Lideranças. Não há Oradores inscritos. Passemos à Ordem do dia.

Eu vou suspender a sessão por alguns minutos. A gente vai discutir alguns projetos que estão em tramitação na sala de reunião.

A sessão está suspensa.

(Suspende-se esta sessão às 16 horas e 16 minutos, reabre-se às 17 horas e 27 minutos).

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Está reaberta a sessão. Projeto de Lei 592/06, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$600.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, em favor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, com emendas.

Para relatar, o Deputado Romeu Reolon.

O SR. ROMEU REOLON - A proposição encontra amparo constitucional no artigo 39 da Constituição do Estado e atende aos preceitos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 1964, que dispõe sobre abertura de créditos adicionais.

Quanto à técnica legislativa e redacional, a proposição está redigida de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar 236, de 2000, que dispõe sobre a elaboração, a redação, e alteração de leis.

Diante do exposto acima, o nosso voto é pela emissão do parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 592/06, com emenda aditiva citada em preliminares.

E como votamos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – A sessão fica suspensa por cinco minutos para corrigir um relatório técnico.

(Suspende-se esta sessão às 17 horas e 30 minutos, reabre-se às 17 horas e 36 minutos).

O SR. PRESIDENTE (Kaká Mendonça) – Está reaberta a sessão.

Solicito ao Deputado Romeu dar parecer ao Projeto de Lei 592/06 (retificando o parecer dado anteriormente).

O SR. ROMEU REOLON – Retificando, Projeto de Lei nº 592/06, Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento, em favor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA. Relator Deputado Romeu Reolon.

O Projeto de Lei 592/06, de autoria do Poder Executivo, submetido à apreciação e deliberação desta Casa Legislativa através da Mensagem 108/06, solicita autorização ao Poder Executivo a abrir quota adicional suplementar no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento, em favor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA, assim, emitiremos o parecer nos termos do artigo 29 do Regimento Interno deste Parlamento.

A proposição recebeu uma emenda que acrescenta um artigo ao projeto em questão, que propomos o seu acatamento por esta Casa de Leis. A proposição encontra amparo Constitucional no artigo 39 da Constituição Estadual, e atende os preceitos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre abertura de créditos adicionais.

Quanto à técnica legislativa e redacional, a proposição está redigida de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 236/00, que dispõe sobre a elaboração, redação e alteração de leis.

O VOTO.

Diante do exposto acima, nosso voto é pela emissão de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 592/06, com emenda aditiva citada em preliminares.

E como votamos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Kaká Mendonça) – Em discussão o relatório. Encerrada a discussão, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários que se manifestem.

Aprovado o relatório com emenda.

Em 1ª discussão Projeto de Lei 592/06, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional complementar no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para reforço de dotação consignadas no vigente orçamento, em favor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA.

Encerrada a discussão, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários que se manifestem.

Aprovada a matéria, vai a 2ª discussão e votação.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, antes de encerrar a presente sessão convoco sessão extraordinária dentro de um minuto para apreciação da matéria deliberada nesta sessão.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta sessão às 17 horas e 39 minutos)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 223,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Concede o título honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao médico veterinário Fernando José Soares Neto.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou, nos termos da alínea "j" do inciso I do parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno, e eu, Carlão de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao médico veterinário Fernando José Soares Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado, em especial no trabalho de erradicação da febre aftosa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 20 de dezembro de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 127/06

Regulamenta a cessão de uso do restaurante da Assembléia Legislativa em favor do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA** aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida a cessão do restaurante da Assembléia Legislativa do Estado e seus equipamentos e utensílios, para uso próprio ao Sindicato dos Funcionários do Poder Legislativo do Estado de Rondônia – SINDLER, pelo período de 4 (quatro) anos, nos termos do artigo 175 da Constituição Federal e da Lei nº 8.987, de 13 de janeiro de 1995.

Art. 2º. A cessão de que trata o artigo anterior terá início a contar de 1º de dezembro de 2006.

Art. 3º. Compete ao cessionário, em contrapartida à cessão, manter o funcionamento do restaurante durante os dias úteis e/ou nos dias em que o Poder Legislativo esteja em funcionamento, disponibilizando refeições em preço abaixo dos praticados no mercado e compatíveis com a qualidade dos serviços similares, uma vez que não tem como objetivo fins lucrativos.

Parágrafo único. É vedada a comercialização de bebidas alcoólicas, nas dependências da Assembléia Legislativa.

Art. 4º. Fica autorizada a contratação de partes do serviço de terceiros, com prévia aquiescência da concedente nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.987, de 1995.

Art. 5º. Findo o prazo de que trata o art. 1º desta Resolução, o cessionário deverá entregar à cedente o bem, equipamentos e utensílios em boas condições de uso.

Art. 6º. Esta Resolução terá seus efeitos retroagidos a 29 de novembro de 2006.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 20 de dezembro de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 128/06

Dispõe sobre a contratação de serviços especializados para os fins que especifica.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA** aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Mesa Diretora poderá contratar, nos termos da legislação vigente, serviços especializados de auditor, advogado, contador, economista e outros, para a defesa dos Membros e Diretores da Assembléia Legislativa em processos concernentes a atos administrativos praticados no exercício de suas funções.

§ 1º. O disposto nesta Resolução também se aplica aos ex-Deputados e ex-Diretores desta Casa.

§ 2º. Caso a Direção da Assembléia Legislativa não contrate os referidos serviços para defesa nos processos de que trata o *caput*, os agentes poderão exigir o reembolso das despesas realizadas, de acordo com os preços praticados no mercado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 20 de dezembro de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente

ATOS DIVERSOS**ATO/MD/ADM/Nº0890/2006.**

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e com fulcro no Inciso XII, do Artigo 11 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais, ao servidor **RAIMUNDO ALVES SOBREIRA**, cadastro nº 446-6, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Gerais, Referência Salarial 03, Carreira A – Ocupações de Serviços e Apoio Administrativo (S.A.A), pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, com carga horária de 40 horas semanal, nos termos do Art. 45 da Lei Complementar nº 228, de 10 de janeiro de 2000, c/c o Art.40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal, a partir de 1º de janeiro de 2007, conforme Processo nº 01505/2006.

Mesa Diretora, 06 de dezembro de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira - Presidente
Deputado Chico Paraíba - 1º Secretário
Deputada Ellen Ruth - 2ª Secretária

ATO/MD/ADM/Nº0891/2006.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e com fulcro no Inciso XII, do Artigo 11 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais, a servidora **MARIA MOREIRA BATISTA**, cadastro nº 111-5, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Gerais, Referência Salarial 03, Carreira A – Ocupações de Serviços e Apoio Administrativo (S.A.A), pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, com carga horária de 40 horas semanal, nos termos do Art. 45 da Lei Complementar nº 228, de 10 de janeiro de 2000, c/c o Art.40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal, a partir de 1º de janeiro de 2007, conforme Processo nº 01506/2006.

Mesa Diretora, 06 de dezembro de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira - Presidente
Deputado Chico Paraíba - 1º Secretário
Deputada Ellen Ruth - 2ª Secretária

ATO/MD/ADM/Nº0895/2006

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e com fulcro no Inciso XII, do Artigo 11 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria com proventos integrais, ao servidor **FRANCISCO AQUILAU DE PAULA**, cadastro nº 606-6, ocupante do Cargo de Procurador, Referência Salarial Única, Carreira E – Ocupações Técnico Atividades Jurídicas, pertencente ao Quadro Pessoal desta Casa

Legislativa, com carga horária de 40 horas semanal, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "a", da Constituição Federal, a partir de 1º de janeiro de 2007, conforme Processo nº 0028/1999.

Mesa Diretora, 07 de dezembro de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira - Presidente
Deputado Chico Paraíba - 1º Secretário
Deputada Ellen Ruth - 2ª Secretária

ATO/MD/ADM/Nº0896/2006.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e com fulcro no Inciso XII, do Artigo 11 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria com proventos integrais, a servidora **MARIA ODETE LOPES SÁ CANDIDO MARCULINO**, cadastro nº 569-6, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, Referência Salarial 03, Carreira C – Ocupações Técnico Legislativas (T.L.), pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, com carga horária de 40 horas semanal, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, da Constituição Federal, a partir de 1º de janeiro de 2007, conforme Processo nº 01601/2006.

Mesa Diretora, 07 de dezembro de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira - Presidente
Deputado Chico Paraíba - 1º Secretário
Deputada Ellen Ruth - 2ª Secretária

ATO/MD/ADM/Nº0897/2006.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e com fulcro no Inciso XII, do Artigo 11 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria com proventos integrais, ao servidor **JOÃO ALBERTO DIAS LIMA**, cadastro nº 1091-8, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, Referência Salarial 03, Carreira C – Ocupações Técnico Legislativas (T.L.), pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, com carga horária de 40 horas semanal, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, da Constituição Federal, a partir de 1º de janeiro de 2007, conforme Processo nº 00636/2006.

Mesa Diretora, 07 de dezembro de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira - Presidente
Deputado Chico Paraíba - 1º Secretário
Deputada Ellen Ruth - 2ª Secretária